



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

"PORTARIA N.º 14.808"

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75, da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o que lhe foi requerido através do Protocolo n.º 4241, de 29 de junho de 2021; e

CONSIDERANDO o que estabelece os Artigos 152 e 153 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança;

RESOLVE:

CONCEDER ao Servidor Municipal, abaixo relacionado, Licença-Prêmio pelo período de 60(sessenta) dias, conforme estabelece a legislação supracitada, a saber:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	LOTAÇÃO	PERÍODO A USUFRUIR
Edson dos Reis Oliveira	Agente de Serviços Operacionais	04/08/2008 a 03/08/2013	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo	01/07/2021 a 29/08/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PACO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ,
AOS TRINTA (30) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).

Dalberto Toná
Secretário de Administração

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal